



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DO EDITAL Nº 6/2018

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

LOCAL: FURG – Prédio da PROGEF – Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

DATA: 8 de julho de 2018.

HORÁRIO E CANDIDATOS:

GRUPO	HORÁRIO	CANDIDATOS
1	7h45min	ARTUR BERNARDELLI GARCIA CRISTIANO NIEDERAUER DA ROSA DENIS LEAL TEIXEIRA ESTÊVAN ARTHUR POMATTI
2	12h15min	ÉVERTON COLLING NEDEL GUSTAVO HARDER GONÇALVES JONATTHAN ALVES FAGUNDES

REGRAMENTO

- 1) Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 6/2018.
- 2) São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 3) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 4) Os candidatos do grupo 1 não poderão se ausentar do local de prova antes das 12h15min.
- 5) Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- 6) Será permitido ao candidato portar algum tipo de alimentação própria.
- 7) Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas não autorizadas pela Banca Examinadora, no local da realização da prova.
- 8) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- 9) Haverá sorteio entre os candidatos presentes em cada turno, a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- 10) Todos os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- 11) A prova será filmada.
- 12) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
- 13) A prova prática visa avaliar os conhecimentos do candidato quanto ao uso de recursos técnicos necessários ao desempenho das atividades relacionadas ao respectivo cargo.
- 14) Os temas da prova prática serão nas modalidades de levantamento topográfico planimétrico, levantamento topográfico altimétrico, levantamento topográfico planialtimétrico e representação gráfica dos respectivos levantamentos em software AutoCad, podendo ser solicitado que o mesmo seja impresso, contendo as informações solicitadas na prova prática.
- 15) O tempo máximo de prova será de 1 hora para cada candidato.
- 16) A prova poderá conter até três questões, formada por uma ou mais atividades de levantamentos topográficos e/ou representações gráficas em software AutoCad.
- 17) Cada questão será entregue ao candidato na ordem cronológica informada, contendo o peso e o tempo máximo de execução da atividade.
- 18) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das atividades programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora. O candidato que se julgue inapto em executar a tarefa poderá solicitar que seja passado para a questão seguinte, dando a presente questão como concluída.

19) As tarefas serão realizadas com equipamentos disponíveis no laboratório de topografia da FURG, sendo vedada a utilização de objetos pessoais. Para realização das mesmas serão fornecidos instrumentos, máquinas e materiais necessários para execução das atividades. Os equipamentos para a realização das atividades poderão ser: nível Leica Sprinter 50, estação total Leica TS02, estação total Leica TS11, GPS Leica Viva GS15.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Operações básicas com o equipamento	4,00
Condução da atividade	4,00
Representação gráfica da atividade	2,00

20) A nota final será composta pela média aritmética da pontuação das diferentes atividades que formarão as diversas questões da prova, distribuída conforme o quadro acima.

21) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima e no Edital nº 6/2018 estarão desclassificados do Concurso Público.

Em 28 de junho de 2018.